



CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJÃO
Casa Antônio Barbosa Filho

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE (14/08/2026).

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, por volta das dez horas, na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 75, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão-PE, sob a Presidência do Vereador Cícero Dionísio da Silva, que fez a composição da Mesa Diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. Ivonaldo Felix da Silva e segundo Secretário, Sandoval Macêdo da Silva. Em seguida declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do **QUORUM**, quando se verificou as seguintes presenças: Adeval Cadengue de Santana, Cícero Dionísio da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Ivonaldo Felix da Silva, Rodrigo Barros Costa, Sandoval Macêdo da Silva e Wilson Ferreira de Melo registrando-se as ausências dos Vereadores Lucivaldo Tenório Pinto e Rafael Fausto Bezerra Filho, devidamente justificadas à Presidência os demais edis desta Casa Legislativa, estavam presentes. Em seguida o Presidente, colocou a **ATA ANTERIOR**, para a leitura, discussão e votação quando foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo passou o Presidente para o **EXPEDIENTE**. Quando foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Logo após passou para **INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E PROJETOS**. Momento em que foram lidas: Indicações de nº 013/26 e 014/26, ambas de autoria do José Adeilson Dantas Pereira Ver. Que respectivamente, indicam: Título de Cidadão Brejonenses aos Senhores Padre Jeová e Walter Japiarson Mendonça, Diretor do Hospital Dom Moura de Garanhuns-PE. Indicação de nº 015/26 de autoria do Ver. Sandoval Macêdo da Silva, que indica implantação de programa Municipal de Brejão; Minha Casa, meu Documento. Prosseguindo foi apresentado o Projeto de Lei de nº 016/26, do Poder Executivo que em sua Ementa: Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Brejão-PE, com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de Setembro de 2025. Projeto nº 017/26 cuja Ementa: Autoriza a doação de Imóvel de propriedade do Município a Associação Comunitária Vista Alegre e dá outras providências. Prosseguindo o Presidente facultou a palavra ao Ver. Sandoval Macêdo da Silva, autor da indicação 015, quando utilizou da palavra o aludido Vereador para esclarecer e justificar sua indicação, logo após utilizou da palavra facultada o Ver. Jose Adeilson Dantas Pereira, que fez suas considerações referentes as suas indicações, supra descritas e concluiu, pedindo a aprovação aos colegas. Em seguida o Presidente passou para **ASSUNTOS DIVERSOS**. Não havendo utilização, passou para a **ORDEM DO DIA**. Momento em que explicou colocar para discussão e votação as indicações. Colocou em discussão e votação as Indicações de números 013/26, 014/26 e 015/26. Todas aprovadas, sendo a 013/26 e 015/26, por sete votos e a 014/26, por 4 a 3. Logo após facultou a palavra para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo quem utilizasse deu a Sessão por encerrada e convocou a todos para a próxima reunião do dia 28/08/26 próximo. Mandou que fosse lavrada a ATA, que depois de lida e achada em



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20261007133556.pdf
assinado por: idUser 261



(87) 98103-2550



contato@brejao.pe.leg.br



Praça Ver. José Augusto Pinto, 75



CNPJ- 12.660.494/0001-10



CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJÃO
Casa Antônio Barbosa Filho

conformidade, fosse pela Comissão Executiva assinada. Eu Ver. Ivonaldo Felix da Silva, Ver que fiz e digitei que a fiz digitei e assino.

Cicero Dionísio da Silva

Presidente

Ivonaldo Felix da Silva

Primeiro Secretário

Sandoval Macêdo da Silva

Segundo Secretário

